

CNM: 112474.2.0012968-46

CNM nº 112474.2.0012968-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

12.968

FICHA

1

Santos, 29 de novembro de 1977.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento designado sob nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Bloco "A", do edifício Eliete Lins, à rua Almirante Tamandaré nº 86, com a área total construída de 69,65 m2, sendo 63,26 m2. de área útil e 6,40 m2. de área comum, confrontando com o hall de circulação, por onde tem sua entrada, escadarias, com área de terreno em comum de 2,60 ms, que separa o Bloco "A" do Bloco "B", com o apartamento nº 13, com a área de ventilação e iluminação e com propriedade de Manoel Pedro, ao qual corresponde uma fração ideal equivalente a 29,70 m2. da totalidade do terreno, que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Lançamento da Prefeitura 25--58-008-009-010.- **PROPRIETÁRIOS:**- BRUNO CALADO, portuário e sua mulher CARLOTA PAES CALADO, de prendas domésticas, brasileiros, CPF 126.745.-168-87, domiciliados em Santos.- **REGISTROS ANTERIORES:** n.ºs. 25.886 e -65.556.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 12.968.-

**DATA:**- 29 de novembro de 1.977.-

**TRANSMITENTES:**- BRUNO CALADO e sua mulher CARLOTA PAES CALADO, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- RUBENS DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, - maior, portuário, CPF 072.353.138-20, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 21 de novembro de 1.977, das notas do 2º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 5.404,00 (cinco mil e quatrocentos e quatro cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 12.968. (penhora)

**DATA:**- 29 de novembro de 2.000.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 01 de setembro de 2.000, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n.º 1274/00 da ação de EXECUÇÃO movida por NEDIO DA SILVA AMARAL, portador da cédula de identidade-RG. n.º 2.489.566 SSP SP e inscrito no CPF/MF. sob n.º 031.303.808-25, brasileiro, aposentado, casado, residente e domiciliado em nesta cidade à Rua Alagoas, nº 22, apto 21 contra RUBENS JESUS SILVA, portador da cédula de identidade-RG. n.º 2.765.117 SSP SP e inscrito no CPF/MF. sob n.º 072.353.138-20, solteiro, maior, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo de RS 3.271,37 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio credor, por sua patrona Odete Lopes Silva Amaral, advogada.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA  
12.968

FICHA  
1

VERSO

REGISTRADO POR:-  JOSÉ SILVA DA COSTA,  
escrevente autorizado.

AV. 3 - 12.968. (convenção de condomínio)

DATA:- 24 de junho de 2.003.

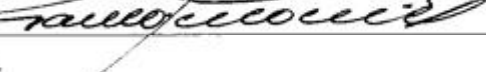
Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade, em 04 de novembro de 2.002, procedo esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio do **EDIFÍCIO ELIETE LINS**, do qual o imóvel desta matrícula faz parte, foi devidamente registrada sob no. 4.568, no Livro 3 - Registro Auxiliar, nesta data.

AVERBADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,  
escrevente autorizado

AV. 4 - 12.968. (óbito) - Prenotação nº 265.373

DATA:- 29 de março de 2.011.

Nos termos da certidão expedida em 27 de dezembro de 2.010, pelo Cartório do 1º Ofício Cível desta comarca<sup>2</sup> de Santos, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo no. 562.01.2001.002837-5/000000-000 - ordem no. 152/2001) e tendo em vista certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito local (Matrícula: 122671.01.55.2009.4.00107.253.0047590.83), expedida em 24 de novembro de 2.010, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO de RUBENS DE JESUS SILVA**, ocorrido em 05 de outubro de 2.009.

AVERBADO POR:-  PAULO ANGELO CORRÊA,  
escrevente autorizado.

AV. 5 - 12.968. (penhora)

DATA:- 29 de março de 2.011.

Pela certidão referida na AV. 4, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo no. 562.01.2001.002837-5/000000-000 - ordem no. 152/2001), movida por **ESPÓLIO DE ANTONIO MANUEL BARATA RIBEIRO**, representado por DANIELA BONACORSO BARATA RIBEIRO, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG. no. 28.731.041-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob no. 292.504.007-07, residente em São Paulo, Capital, na Rua Jandira no. 731, apto. 34, contra **ESPÓLIO DE RUBENS DE JESUS SILVA**, que era brasileiro, solteiro, portador do RG. no. 2.765.117-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 072.353.138-20, residente nesta cidade na Av. Almirante Tamandaré, no. 86, apto. 12, procedo esta averbação para constar que o **imóvel** desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 5.608,23** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Rubens Jesus Silva, já qualificado.

-( CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



CNM: 112474.2.0012968-46

CNM nº 112474.2.0012968-46

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
12.968

FICHA  
2

OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SANTOS

Santos, 29 de março de 2011

-( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.968 ) -

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* PAULO ANGELO CORRÊA,  
escrevente autorizado

AV. 6 - 12.968. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 280.041

DATA:- 27 de setembro de 2012.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 26 de junho de 2012, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca, passado nos autos (Proc. n.º 562.01.2000.020741-1, ordem nº 1274/2000), de Execução de Título Extrajudicial, que NEDIO DA SILVA AMARAL, moveu contra RUBENS DE JESUS SILVA, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do R. 2, desta matrícula.

AVERBADO POR:- *Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli* ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ  
PETRASOLI, escrevente autorizada.

R. 7 - 12.968. (adjudicação) - Prenotação nº 280.043

DATA:- 27 de setembro de 2012.

Conforme carta de adjudicação expedida em 30 de agosto de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo n.º 562.01.2001.002837-5, ordem nº 152/2001), que REBELC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 08.795.516/0001-81, com sede à Av. Dr. Pedro Lessa nº 2706, sala 41, Aparecida, nesta cidade, CEP. 11025-002, na qualidade de sucessora no polo ativo da ação do espólio de Antônio Manuel Barata Ribeiro, nos termos do instrumento particular de cessão de direitos creditícios firmado em 13/02/2012 e devidamente homologado por r. decisão 18/06/2012, proferida pelo Dr. Paulo Sérgio Mangerona, MM. Sr. Juiz de Direito da mencionada vara judicial (fls. 298 dos autos), move em face do espólio de RUBENS DE JESUS SILVA e outros, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, avaliado em R\$ 99.000,00, foi **ADJUDICADO** a REBELC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. Valor venal R\$ 30.971,11.

REGISTRADO POR:- *Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli* ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ  
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 8 - 12.968. (cancelamento de penhora)

DATA:- 27 de setembro de 2012.

Conforme a carta de adjudicação referida no R. 7, e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da averbação n.º 5, desta matrícula.

AVERBADO POR:- *Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli* ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ  
PETRASOLI, escrevente autorizada.

-( SEGUIE NO VERSO ) -

MATRÍCULA

12.968

FICHA

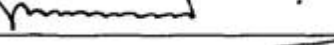
2

VERSO

**R. 9 - 12.968. (venda e compra) - Prenotação nº 284.466**

**DATA:- 20 de fevereiro de 2.013.**

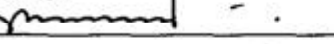
Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade aos 31 de janeiro de 2013, a proprietária **REBELC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 182.000,00**, a **I.) EDMILSON MATIAS DOS SANTOS**, RG nº 18.268.877-X-SSP-SP, CPF nº 121.496.028-65, estivador; e **II.) GENIALDA OLÍMPIA DOS SANTOS**, RG nº 32.807.337-4-SSP-SP, CPF nº 199.283.538-16, auxiliar de escritório, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Pedro Lessa, nº 166, casa 3, Ponta da Praia, CEP 11025-000. **Consta do título declaração** firmada pela vendedora, que esta exerce a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel desta Matrícula não faz parte de seu ativo permanente, deixando, assim, de apresentar as certidões negativas de débitos federais e previdenciários, na forma da legislação em vigor. Valor venal R\$ 30.971,11.

**REGISTRADO POR:-**  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

**R. 10 - 12.968. (alienação fiduciária)**

**DATA:- 20 de fevereiro de 2.013.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 9, os adquirentes **EDMILSON MATIAS DOS SANTOS** e sua mulher **GENIALDA OLÍMPIA DOS SANTOS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília, Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$ 162.999,78**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienarem ou onerarem o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos fiduciantes, enquanto adimplentes, foi-lhes assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, no valor total inicial de **R\$ 1.637,57**, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 28 de fevereiro de 2013, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo.

**REGISTRADO POR:-**  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

**AV. 11 - 12.968. (cédula de crédito imobiliário)**

**DATA:- 20 de fevereiro de 2.013.**

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 03 ) -



CNM nº 112474.2.0012968-46

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA  
12.968

FICHA  
3

20

fevereiro

13

Santos,

de

de 20

– ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.968 ) –

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 9, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que aos 31 de janeiro de 2013, nesta cidade, foi emitida, pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0181624-1, série 0113, sob forma integral e cartular.

AVERBADO POR:–  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

**Av.12 / M-12.968 - CADASTRO MUNICIPAL**

**Averbado aos 16 de dezembro de 2025 - Prenotação nº 417.895 de 17/03/2025**

Pelo título da Av.13, procede-se a presente a fim de constar que atualmente o imóvel acha-se inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Santos/SP sob nº 58.008.009.010, conforme se verifica da Certidão de Valor Venal - Imobiliário, emitida aos 09/12/2025, pela Secretaria Municipal de Finanças da referida Prefeitura, que acompanha o título.

Francisco Augusto dos Santos   
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311383800417895256

**Av.13 / M-12.968 - CONSOLIDAÇÃO**

**Averbado aos 16 de dezembro de 2025 - Prenotação nº 417.895 de 17/03/2025**

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 05/12/2025, apresentado por meio eletrônico (protocolo IN01347565C de 13/03/2025), devidamente acompanhado de certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, e de comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* – ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel** em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento das obrigações assumidas no Instrumento Particular nº 1.4444.0181624-1, objeto do R.10, pelos devedores fiduciários EDMILSON MATIAS DOS SANTOS e GENIALDA OLÍMPIA DOS SANTOS, o quais foram intimados por edital, cujas publicações foram efetuadas na modalidade eletrônica, através do site: [www.registroidemoveis.org.br/diario-registral](http://www.registroidemoveis.org.br/diario-registral), nos dias 15, 16 e 17/07/2025; tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$202.537,88; bem como, à vista da autorização da mencionada credora fiduciária, constante do requerimento ora aludido, para ficar consignado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI objeto da Av.11. Valor venal: R\$64.678,43.

Francisco Augusto dos Santos   
Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474331138410041789525J

**\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO\*\***

**\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\***



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0012968-46

12.968

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE SANTOS-SP**

**Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial**

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -  
Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP  
CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



**Protocolo nº 417895**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 18 de dezembro de 2025.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

**Selo Digital: 1124743C316B7D0041789525Z**



Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=40BF9AAC-F5B4-4004-94CF-2BDFCF5F568C>

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)

Sapec  
Serviço de Atualização  
Eletrônica Computarizada

saec